

Fls.

Processo: 0015511-58.2013.8.19.0008

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Requerente: HELENO HUGUENIM TAVARES
Requerido: COLEGIO SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
Curador Especial: DEFENSORIA PÚBLICA
Administrador Judicial: LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

Em 14/08/2023

Despacho

Tendo em vista que o I. Administrador Judicial nomeado nos autos, ficou-se inerte quanto à solicitação para regularização de seu cadastro junto à Corregedoria Geral da Justiça, conforme informação que segue em anexo, DETERMINO A SUA SUBSTITUIÇÃO, na forma dos §§ 1º e 2º do Provimento CGJ nº 22/2003 e, ato contínuo, nomeio para o encargo a Drª JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (medeiros@cmm.com.br). Dê-se vista.

Belford Roxo, 14/08/2023.

Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4Y9G.8U4M.DLCG.7KP3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos